



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 57 – TELEFAX: (038) 3234-1070

CEP 39.430-000 – SÃO JOÃO DA PONTE – MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 091/2019, de 05 de agosto de 2019.


EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE –  
MG.

A vereadora que este subscreve, **GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES**, requer que na forma regimental e ouvido o plenário, seja solicitado ao Sr. **DANILO WAGNER VELOSO**, Prefeito Municipal, que seja disponibilizado **banheiros químicos** ou a construção para Feira Cultural e Livre.

## JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos frequentadores das feiras que reclamam por falta de local adequado para suprir as necessidades fisiológicas e que alguns frequentadores utilizam das vias públicas, de forma que infringindo o art. 233 do Código Penal e importunando as pessoas presentes e deixando nossas vias com mau cheiro. Solicito a construção ou implantação de banheiros para atender as necessidades, devido ao movimento crescente das feiras.

Sala das sessões do poder Legislativo, em 05 de agosto de 2019.

  
Genilza Mendes Ribeiro Fagundes  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG	
Aprovado em:	<input checked="" type="checkbox"/> Única Votação <input type="checkbox"/> 3ª. Votação
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade <input type="checkbox"/> Maioria de Votos
São João da Ponte	05 de agosto de 2019
PRESIDENTE DA CÂMARA	

Geraldo Filogônio Ferreira  
VEREADOR  
Presidente da Câmara Municipal